

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024 CMDI

Aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes a conselheira governamental: Paula Cristina Santos Clazer Chaves ; as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros , Mariza do Rocio Ferreira , Terezinha Beatriz Desselmann ; além da Secretaria Executiva Giuliana Moraes Miranda .	4ª Reunião do CMDI 16/05/2024
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Inicialmente foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 03/2024, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.	Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 03/2024 do CMDI
Em seguida foi lido Memorando nº 09/2024 – CREAS, a respeito das pessoas idosas, munícipes de Campo Magro, institucionalizadas em ILPI's. Segundo memorando, atualmente o município conta com 04 pessoas idosas em ILPI's, sendo que o mesmo custeia de forma integral a permanência nas instituições. Assim, ficou acordado verificar disponibilidade para realizar visita a instituição a fim de verificar o atendimento prestado a essas pessoas idosas.	Item 2 – Memorando nº 09/2024 - CREAS sobre idosos institucionalizados
Outra questão abordada foi o Ofício nº 0298/2024/5ªPJ, a respeito do Procedimento Administrativo que visa analisar a qualidade e eficácia da prestação de serviços terceirizados pela Empresa HELPMED Saúde LTDA, que possui contrato de terceirização com o Município. Levando em consideração os dados levantados pela promotoria a respeito do vínculo empregatício dos profissionais de saúde do município, o CMDI definiu por solicitar a Secretaria de Saúde Municipal de Campo Magro, informações a respeito de: quantos idosos entre 60 e 79 anos aguardam consulta com especialidades médicas, quais especialidades e exames; quantos idosos com mais de 80 anos aguardam consulta com especialidades médicas, quais especialidades e exames.	Item 3 – Ofício 0298/2024/5ªPJ - Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.23.000438-2
Seguidamente, foi proferida leitura do Ofício Circular nº 02/2024/CEDIPI/PR – que trata da Suspensão da Lei Estadual nº 21.685, de 3 de outubro de 2023, que trata sobre a gratuidade ou desconto em passagens intermunicipais para pessoas idosas do Paraná. As conselheiras deram ciência.	Item 4 – Ofício Circular 02/2024/ CEDIPI/PR - Suspensão da Lei Estadual nº 21.685/ 2023, que trata sobre a gratuidade ou desconto em passagens intermunicipais para pessoas idosas do Paraná
Prosseguindo, foi dada ciência a Recomendação 01/2024/CEDIPI/PR, acerca das nomenclaturas referentes às pessoas idosas, ressaltando a importância da alteração da nomenclatura em todos os documentos e legislação municipal, inclusive com alteração na nomenclatura do referido conselho, passando a ser Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). Assim, ficou deliberado que após a realização das alterações, a Lei Municipal nº 741/2012 será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para considerações a respeito das modificações e então futura publicação.	Item 5 – Recomendação 01/2024/CEDIPI/PR - Recomendação às Gestões Municipais e Estadual, Conselhos de Direitos, Sociedade Civil e Sociedade em Geral, acerca das nomenclaturas referentes às pessoas idosas
Em seguida, foi retomado o Processo de Trabalho da Comissão de Análise Documental, tendo como parecer renovação, sem ressalvas, das inscrições até a data de 31 de maio de 2025, das seguintes instituições: Casa de Repouso Nona Albina , CNPJ 35.549.866/0001-30 e Casa de Repouso de Idosos Nossa Senhora do Rocio (Casa de Repouso Recanto das Hortências), CNPJ 09.720.711/0001-05. Bem como foi aprovada, sem ressalva, inscrição da Associação Solar Ita Wegman , CNPJ 10.311.690/0001-53, válida até 31 de maio de 2025.	Item 6 – Processo de Trabalho da Comissão de Análise Documental – Inscrição das instituições e Lei 741/2012
Seguidamente, foi apresentado Ofício nº 033/2024/CEDIPI/PR que trata das datas comemorativas relacionadas aos direitos da pessoa idosa, a fim de realizar campanhas e divulgação no município. Sendo assim, convencionou-se pela formação de uma Comissão de Mobilização e Eventos, que deverá ser formada na próxima reunião ordinária.	Item 7 – Ofício 033/2024/CEDIPI/PR – Datas Comemorativas
Finalizando a pauta, sugeriu-se que a Secretaria de Assistência Social tenha disponível 10 minutos iniciais do SCFV de idosos, a fim de trabalhar, de forma lúdica, temas relativos aos direitos das pessoas idosas, em parceria com o CMDI, garantindo participação nas discussões e construindo a pauta de forma conjunta.	Item 8 – Assuntos Gerais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Giuliana Moraes Miranda, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

GIULIANA MORAES MIRANDA Secretária Executiva	PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES Presidente do CMDI
--	--

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:F0CCCCCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>